



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CES Nº 18/2023

Indica as (os) Conselheiras (os) para compor a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Ducentésima Nonagésima Oitava reunião do dia 14 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.053 de 11 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

RESOLVE

Art. 1º - Indicar as (os) Conselheiras (os) para compor a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT.

REPRESENTANTES	SEGMENTOS
TEREZA CRISTINA BOMFIM DE JESUS DEIRÓ	TRABALHADORA
CLÓVIS DE SANTANA REIS	TRABALHADOR
KAIRO SILVESTRE MENESES DAMASCENO	TRABALHADOR
ANA CARINA DUNHAM MONTEIRO	TRABALHADORA
GLÁUCIO ROBERTO SANTANA DE JESUS	TRABALHADOR
ADEILMA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	TRABALHADORA
ROSALVO DE OLIVEIRA JUNIOR	GESTOR
MAURÍCIO CARNEIRO PAIM	GESTOR
MARIA ANGELA DA MATA SANTOS	USUÁRIA
FRANCISCO JOSÉ SOUSA E SILVA	USUÁRIO
LINDIOMAR DOURADO DE SOUZA	USUÁRIA
RAIMUNDO RODRIGUES CINTRA	USUÁRIO
EDSON CRUZ DOS SANTOS	USUÁRIO
VALÉRIA DA SILVA POSSADAGUA	USUÁRIA
RUBIRACI SANTOS DE ALMEIDA	USUÁRIA

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Almeida Sampaio
Presidente do CES

HOMOLOGO a Resolução nº 18/2023 do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde da Bahia